

**Secretaria da Administração Penitenciária
Departamento de Recursos Humanos
Centro de Seleção**

COMUNICADO DRHU Nº. 006/2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência e à vista da edição do Decreto de 15, publicado em 16/02/2013, que nomeia 18 (dezoito) Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária do sexo masculino, expede o presente **COMUNICADO** com as orientações a serem observadas pelos nomeados em relação à escolha de vagas, posse e ao exercício do cargo.

- 1- A escolha de vagas ocorrerá em sessão coletiva, realizada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária, em **05/03/2013** às **16h00**.
- 2- Participarão da referida sessão todos os nomeados **que entregarem** no Centro de Seleção deste Departamento, a documentação constante do item 3 deste comunicado, entre **09h00** e **12h00** do dia **05/03/2013**, desde que **já tenham realizado** exame médico de ingresso agendado para **04/03/2013 (Anexo I)**.
- 3- Os documentos exigidos para que o nomeado participe da sessão de escolha de vagas são:
 - 3.1- **Carteira de Identidade – RG** (cópia e original);
 - 3.2- **Cartão de Inscrição do PIS/PASEP** ou Extrato Bancário onde conste a inscrição (cópia e original);
 - 3.3- **Título de Eleitor** (cópia e original). Os **02 (dois) últimos comprovantes de votação** (cópia e original) **ou Declaração expedida pelo Cartório Eleitoral**;
 - 3.4- **Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Isenção de Serviço Militar** (cópia e original);
 - 3.5- **Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF/CIC** (cópia e original);
 - 3.6- **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Médio ou equivalente**, expedido por Escola Oficial ou reconhecida (cópia e original):
 - 3.6.1- Para **cursos concluídos anteriormente ao ano de 1980**, deverão conter o “visto-confere” do supervisor de ensino da Diretoria Regional de Ensino a qual pertence a escola do concluinte;
 - 3.6.2- Para **cursos concluídos a partir de 1980 até 2000**, deverão conter a data do DOE em que a lauda de concluintes foi publicada, com a assinatura e carimbo do responsável pela informação;

Secretaria da Administração Penitenciária
Departamento de Recursos Humanos
Centro de Seleção

- 3.6.3- Para **cursos concluídos a partir de 2001**, deverão conter o número do registro publicado no sistema de Gestão Dinâmica de Administração Escolar – GDAE (**site: www.gdae.sp.gov.br**). Para os concluintes de curso cuja publicação informatizada ainda não tiver concretizada, deverá ser apresentada, juntamente com a cópia do Certificado de conclusão ou Diploma, uma declaração do diretor da Escola, informando que o interessado está aguardando providências legais que certifiquem a autenticidade do Certificado de Conclusão;
- 3.6.4- O **Certificado de conclusão expedido por escola de outro Estado** deverá estar assinado e carimbado pela Secretaria de Educação (ou representante legal) do Estado de origem;
- 3.7- **Declaração** devidamente comprovada de matrícula em escola, de filhos ou enteados que se encontrem em faixa de idade da obrigatoriedade de frequência no ensino fundamental (Artigo 6º da Lei Federal nº. 9.394, de 20/12/96, alterada pela Lei 11.114, de 16/05/2005);
- 3.8- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD), órgão da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (**site: <http://www.ssp.sp.gov.br>**), com data de até 06 (seis) meses (original);
- 3.9- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, **se Policial Militar**;
- 4- Na sessão de escolha de vagas será divulgada a destinação das vagas disponíveis.
- 5- Iniciada a Sessão, os participantes serão chamados seguindo-se a ordem da classificação final do concurso público, para efetivarem a escolha e assinarem o Termo de Opção.
- 6- A posse dos candidatos que escolherem vaga, somente se concretizará após a expedição pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, da Secretaria de Gestão Pública, do **Certificado de Sanidade e Capacidade Física**, considerando-o **APTO** para o cargo.
- 7- A classificação dos empossados na unidade prisional desta Pasta, de acordo com o Termo de Opção, se dará por meio de Resolução do Secretário desta Pasta, a ser publicada no Diário Oficial do Estado – DOE.
- 8- Os nomeados têm como prazo para tomar posse do cargo 30 (trinta) dias, nos termos do Inciso I do artigo 60 da Lei nº 10.261 de 28 de outubro de 1968, combinado com o Parágrafo único do artigo 323 do mesmo dispositivo legal (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 16 de fevereiro de 2013.

Secretaria da Administração Penitenciária
Departamento de Recursos Humanos
Centro de Seleção

- 9- O nomeado que cumprir o previsto no item 2 deste Comunicado, mas não comparecer nas sessões de escolha, poderá comparecer no Centro de Seleção deste Departamento, para efetivar a escolha do local de exercício ou para protocolar requerimento de prorrogação do prazo de posse, desde que dentro do prazo de posse, previsto no § 1º do artigo 52, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 (**até 17 de março de 2013**).
- 10- Se a posse não se der dentro do prazo, será tornado sem efeito o ato de provimento.
- 11- Demais situações impeditivas da posse, dentro dos prazos previstos na legislação, deverão ser comunicadas à Direção do Centro de Seleção deste Departamento.
- 12- O nomeado empossado iniciará o exercício do cargo junto ao local de opção, dentro do prazo previsto no artigo 60 da Lei 10.261/68.
- 13- *Os nomeados deverão **providenciar**, às suas expensas, os Exames Laboratoriais constantes do **Anexo I**, uma vez que o Certificado de Sanidade e Capacidade Física somente será expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado após a análise dos mesmos.*
- 14- Seguem, abaixo, os endereços dos órgãos citados neste Comunicado:

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária,
Avenida General Ataliba Leonel, 556 – Casa 2 – Carandiru – São Paulo - Capital – Metrô
Carandiru ou Santana - CEP 02033-000. – Fone: (11) 3206-4841/3206-4842

Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, da Secretaria de Gestão Pública – Avenida Prefeito Passos, S/Nº, Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo – Capital – (Metrô - Parque Dom Pedro II)

Departamento de Recursos Humanos, aos 19 de fevereiro de 2013.

Secretaria da Administração Penitenciária
Departamento de Recursos Humanos
Centro de Seleção

ANEXO I

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA **EXAME MÉDICO** DE INGRESSO

Dia: 04/03/2013

Horário: 07h00

Local: Departamento de Perícias Médicas do Estado- DPME da Secretaria da Gestão Pública
Av. Prefeito Passos, s/nº, Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo – Capital – (Metrô - Parque D.Pedro II).

Apresentar-se munido de:

- Registro Geral (RG);
- Duas fotos iguais, recentes, formato 3x4;
- Óculos/Lentes corretivas (caso o nomeado faça uso dos mesmos)

Exames laboratoriais: *datados de, no máximo 3 (três) meses da data desse exame (vide item 13):*

- **hemograma completo**
- **glicemia de jejum**
- **PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade)**
- **TGO-TGP-Gama GT**
- **uréia e creatinina**
- **ácido úrico e urina tipo I)**
- **ECG (eletrocardiograma)**
- **Raio X de tórax**

1. EDUARDO SEROTINE GALINDO, RG 309539171 SP
2. DENILSON DE FREITAS, RG 238052709 SP
3. INACIO EUGENIO DE ARRUDA, RG 239941536 SP
4. MARCELO CHECCHIO, RG 304220681 SP
5. DIEGO ALENCAR DOS SANTOS, RG 414485798 SP
6. LUCAS ADRIANO MORI, RG 349740896 SP
7. EDUARDO CESAR DA MATTA SILVA, RG 46761801X SP
8. ANTONIO CLAUDIO DA SILVA REIS, RG 370659776 SP
9. PAULO AUGUSTO JIACOMINI CARVALHO, RG 458084633 SP
10. LUIS CARLOS BOGDANOVICZ, RG 521205736 SP
11. HELIO COQUEIRO DE SOUZA, RG 273438086 SP
12. ARMANDO FAGNER ARAUJO, RG 29232490X SP
13. EBERTON DE MORAIS OLIVEIRA, RG 327872470 SP
14. FLAVIO AUGUSTO DA SILVA, RG 424849070 SP
15. EDMAR DE JESUS, RG 307705006 SP
16. ANDERSON VICENTE DA SILVA, RG 250238019 SP
17. LEANDRO AUGUSTO KORTZ DE BARROS, RG 29943719X SP
18. EURICO LUIZ LINS, RG 236246859 SP